



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

### 1 – OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de alimentos para abastecimento das Unidades que compõem o Complexo Uncisal.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição emergencial de alimentos destina-se ao abastecimento, para o período de 180 dias, visando à manutenção do abastecimento dos presentes gêneros alimentícios nas Unidades que compõem o Complexo Uncisal e a continuidade dos serviços ofertados à população usuária destes.

### 3 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	HEHA	HEPR	MESM	SUAD	TOTAL
1.	ALHO	Kg	260	0	253	0	513
2.	BATATA DOCE	Kg	832	1.672	3.205	0	5.529
3.	CEBOLA	Kg	1.820	1.415	4.056	0	7.291
4.	CENOURA	Kg	2.340	1.985	4.368	0	8.693
5.	CHUCHU	Kg	1.820	1.440	4.368	0	7.628



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

6.	<b>INHAME</b>	INHAME _ De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, uniforme de no mínimo 1 kg. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	2.600	1.942	7.800	0	12.342
7.	<b>MACAXEIRA</b>	MACAXEIRA - De primeira qualidade; - Tamanho de médio a grande; cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	2.080	1.731	7.800	0	11.611
8.	<b>PIMENTÃO VERDE</b>	PIMENTÃO VERDE _ de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	520	797	936	0	2.253
9.	<b>TOMATE</b>	TOMATE _ Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com no mínimo 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	2.080	1.860	4.680	0	8.620
10.	<b>BANANA PRATA</b>	BANANA PRATA _ Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, 50% madura e 50% semi-madura, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	780	6.360	2.028	0	9.168
11.	<b>BANANA COMPRIDA</b>	BANANA COMPRIDA _ Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	390	280	2.500	0	3.170
12.	<b>LARANJA PÊRA</b>	LARANJA PÊRA _ Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	390	1.400	1.500	0	3.290
13.	<b>LARANJA LIMA</b>	LARANJA LIMA _ Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	390	0	202	0	592



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

14.	LARANJA CRAVO	LARANJA CRAVO _ Fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, tamanho e cor uniforme, devendo e ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	0	3.603	312	0	3.915
15.	LIMÃO TAHITI	LIMÃO TAHITI _ De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	130	182	162	0	474
16.	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL _ Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	520	900	220	0	1.640
17.	MAMÃO HAVAI	MAMÃO TIPO HAVAI _ com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com no mínimo 400g, no grau máximo de evolução no tamanho aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	650	1.360	3.600	0	5.610
18.	MELÃO	MELÃO _ boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	780	1.225	4.056	0	6.061
19.	MELANCIA	MELANCIA _ Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	780	9.560	6.084	0	16.424



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

20.	ABÓBORA	ABÓBORA _ Madura, tipo leite, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	520	2.142	3.245	0	5.907
21.	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA _ comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	2.600	3.255	6.552	0	12.407
22.	COENTRO	COENTRO _ De Primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	182	225	202	0	609
23.	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO. DESCRIÇÃO: de 1ª. qualidade, embalado em saco plástico íntegro, resistente, hermeticamente fechado, acondicionadas em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	2.366	7.240	9.295	0	18.901
24.	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL PÓ	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO: Em pó, à base de aspartame, em sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade, com. saches entre 0,8 a 1g, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Kg.	KG	0	0	15	0	15
25.	ÁGUA MINERAL	ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo: potável, sem gás - acondicionado em garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno (PP), Cor azul claro transparente, com capacidade para 20 litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual.	GALÃO	456	1.175	4.864	4.634	11.129



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

26.	<b>AMIDO DE MILHO Sabor: baunilha</b>	AMIDO DE MILHO. DESCRIÇÃO: Sabor: baunilha (tipo cremogema). Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional data de fabricação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200G	547	1.272	3.803	0	5.622
27.	<b>AVEIA EM FLOCOS</b>	AVEIA EM FLOCOS. DESCRIÇÃO: Flocos finos. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM COM 250 G	547	1.601	851	0	2.999
28.	<b>ARROZ AGULHINHA</b>	ARROZ AGULHINHA. DESCRIÇÃO: Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	650	943	760	0	2.353
29.	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b>	ARROZ PARBOILIZADO. DESCRIÇÃO: Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	2.605	4.450	9.295	0	16.350



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

30	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b>	CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado e moído, tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	Emb. 250g.	2.184	4.065	9.126	0	15.375
31	<b>CHÁ ERVA-DOCE</b>	CHÁ ERVA-DOCE. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	300	0	304	0	604
32.	<b>CHÁ CAMOMILA</b>	CHÁ CAMOMILA. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	300	0	304	0	604
33.	<b>CHÁ CIDREIRA</b>	CHÁ CIDREIRA. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	300	0	203	0	503



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

34.	CHÁ BOLDO	CHÁ BOLDO. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	150	0	156	0	306
35.	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE. DESCRIÇÃO: Origem animal, embalado em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: EmB. 300g.	EMBALAGEM C/ 300 G	390	480	1.685	0	2.555
36.	FELJÃO CARIOQUINHA	FEIJÃO CARIOQUINHA. DESCRIÇÃO: TIPO 1, Classe: carioquinha, em sacos plásticos transparentes, limpos, isento de sujidades, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	1.820	4.272	3.042	0	9.134
37.	FELJÃO PRETO	FEIJÃO PRETO - de primeira qualidade, grãos novos, são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínima de 04 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, embalagem mínima de 01kg.	KG	0	0	611	0	611





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

38.	<b>EXTRATO DE TOMATE</b>	<b>EXTRATO DE TOMATE. DESCRIÇÃO:</b> concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. <b>PRAZO DE VALIDADE:</b> mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. <b>UNIDADE DE COMPRA:</b> Emb.350g.	EMBALAGEM C/ 350 G	1.095	2.400	4.525	0	8.020
39.	<b>FLOCÃO DE MILHO</b>	Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem mínimo 1kg, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	0	0	1.560	0	1.560
40.	<b>MACARRÃO</b>	<b>MACARRÃO. DESCRIÇÃO:</b> Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. <b>PRAZO DE VALIDADE:</b> mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. <b>UNIDADE DE COMPRA:</b> Emb. 500g.	EMBALAGEM 500 G	1.825	2.320	4.290	0	8.435
41.	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO</b>	<b>MACARRÃO TIPO parafuso</b> , massa seca vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. <b>UNIDADE DE COMPRA</b> Emb. 500g.	EMBALAGEM 500 G	76	955	624	0	1.655





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

42.	<b>MILHO DESOLHADO</b>	<i>MILHO DESOLHADO. DESCRIÇÃO:</i> seco beneficiado, polido, de 1ª qualidade, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. <i>PRAZO DE VALIDADE:</i> mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <i>UNIDADE DE COMPRA:</i> Emb. 500g.	EMBALAGEM 500 G	195	854	608	0	1.657
43.	<b>FILÉ DE PEIXE</b>	<i>FILÉ DE PEIXE. DESCRIÇÃO:</i> Pescada Branca, congelada, sem pele, sem espinha, embalada em camadas separadas por filme plástico transparente e atóxico, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. <i>PRAZO DE VALIDADE:</i> mínimo de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. <i>UNIDADE DE COMPRA:</i> KG.	Kg	936	1.632	2.840	0	5.408
44.	<b>FILÉ DE FRANGO SEM OSSO</b>	<i>FILÉ DE FRANGO SEM OSSO -</i> Apresentar-se congelado em fatias com cerca de 170 g cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. <i>UNIDADE DE COMPRA:</i> KG	KG	2.080	1.600	8.750	0	12.430



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

45.	<b>CARNE DE CHARQUE</b>	<i>CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE</i> (no máximo 10% de gordura), carne bovina, salgada, curada, seca, embalada à vácuo em sacos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	0	420	1.540	0	1.960
46.	<b>CARNE BOVINA PEÇA</b>	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE – tipo PEÇA INTEIRA (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho), congelada, limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas em média 20 kg por caixa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	0	0	16.250	0	16.250
47.	<b>CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE</b>	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE – tipo BIFE (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho), resfriado, limpo, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	1.560	2.150	0	0	3.710



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

48.	FÍGADO	FÍGADO BOVINO – Tipo ISCA, sem a película, resfriado a 5° C, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. Acondicionado em caixas de papelão, lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. UNIDADE DE COMPRA: KG	Kg	0	1.232	2.405	0	3.637
49.	POLPA DE FRUTA	POLPA DE FRUTA. DESCRIÇÃO: Sabor: <b>ACEROLA</b> . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seleccionada, isenta de contaminação. Registrado no Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 100g.	Kg	6500	4400	6000	0	16.900
50.	POLPA DE FRUTA	POLPA DE FRUTA. DESCRIÇÃO: Sabor: <b>GOIABA</b> . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seleccionada, isenta de contaminação. Registrado no Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 100g.	Kg	6500	3300	6000	0	15.800
51.	POLPA DE FRUTA	POLPA DE FRUTA. DESCRIÇÃO: Sabor: <b>AMEIXA</b> . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seleccionada, isenta de contaminação. Registrado no Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 100g.	Kg	1092	0	3600	0	4.692
52.	POLPA DE FRUTA	POLPA DE FRUTA. DESCRIÇÃO: Sabor: <b>CAJU</b> . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seleccionada, isenta de contaminação. Registrado no Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 100g.	Kg	6500	500	4.000	0	11.000



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

53.	POLPA DE FRUTA	POLPA DE FRUTA. DESCRIÇÃO: Sabor: CAJA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seleccionada, isenta de contaminação. Registrado no Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 100g.	Kg	2500	2.800	5.000	0	10.300
54.	POLPA DE FRUTA	POLPA DE FRUTA. DESCRIÇÃO: Sabor: GRAVIOLA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seleccionada, isenta de contaminação. Registrado no Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 100g.	Kg	2500	3000	4.000	0	9.500
55.	DIETA ENTERAL LÍQUIDA	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, nutricionalmente completa, para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten.	Mínimo de 100 ML	0	0	9.600	0	9.600
56.	DIETA LÍQUIDA	DIETA LÍQUIDA. Descrição: Polimérica, sistema aberto, formulada para pacientes diabéticos e situações de hiperglicemia.	LITRO	183	0	30	0	213
57.	DIETA LÍQUIDA	DIETA LÍQUIDA, Descrição: polimérica, sistema aberto, nutricionalmente completa, hipercalórica, normoproteica, especializada para pacientes renais em tratamento dialítico.	LITRO	120	0	0	0	120
58.	DIETA LÍQUIDA	DIETA LÍQUIDA, nutricionalmente completa para necessidades do nefropata e nefropata diabético em tratamento conservador, hipoprotéica, rica em aminoácidos essenciais, de baixa osmolalidade isenta de lactose, sacarose e glúten.	LITRO	0	0	5	0	5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
 Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
 Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

59.	DIETA LÍQUIDA	DIETA LÍQUIDA, nutricionalmente completa (Sistema Fechado), para hepatopata, baixa osmolaridade, isenta de sacarose, lactose e glúten.	LITRO	0	0	5	0	5
60.	DIETA ENTERAL ESPECIALIZADA PARA DIABETES	DIETA LÍQUIDA, sistema fechado, nutricionalmente completa, especializada para situações de hiperglicemia.	LITRO	120	0	60	0	180
61.	DIETA LIQUIDA	DIETA LÍQUIDA. Descrição: Polimérica, sistema aberto com 70% de proteína de soja, acrescida de fibras. Nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, normolipídica, baixa osmolaridade, isenta de sacarose, lactose e glúten.	LITRO	365	0	0	0	365
62.	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL à base de proteína isolada de soja. isenta de lactose. para lactentes de 0 a 12 meses. TIPO: NAN SOY OU SIMILAR	LATA 400G	182	0	12	0	194
63.	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA, com proteína, parcialmente hidrolisada, isenta de caseína, com DHA e ARA, nucleotídeos e nutrientes, com efeito bifidogênico, para lactentes de 0 a 6 meses. TIPO NAN SUPREME 1 ou similar	LATA C/ 400 g	0	0	1.200	0	1.200
64.	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL espessada com amido pré-gelatinizado. para lactentes de 0 a 12 meses. fórmula infantil eficaz e segura na redução dos episódios de regurgitação. TIPO: NAN A.R. OU SIMILAR.	LATA C/ 400 g	0	0	86	0	86
65.	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses. TIPO: NAN SEM LACTOSE OU SIMILAR.	LATA 400G	0	0	576	0	576
66.	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL com dha, ara, nucleotídeos e composição nutricional adequada ao recém- nascido prematuro. TIPO: PRE NAN OU SIMILAR	LATA C/ 400 g	0	0	1.080	0	1.080



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

67.	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada. TIPO: ALFARÉ	LATA 400G	24	0	0	0	24
68.	FÓRMULA INFANTIL	Fórmula infantil semi-elementar para crianças desde o nascimento, hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de alta absorção e baixa osmolaridade. Isento de proteína do leite. Nutricionalmente completa com adição selênio, cromo e molibdênio. Isenta lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Embalagem lata 400 gramas. Produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. VALIDADE: 12 MESES DO ATO DA ENTREGA. <b>PREGOMIN PEPTI OU SIMILAR</b>	Lata 400 g	0	0	96	0	96
69.	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL constituída 100% aminoácidos livres com TCM, beta palmitatos, DHA e ARA, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. Indicado para lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos com comprometimento do trato gastrointestinal.	Lata 400 g	26	0	0	0	26
70.	DIETA ENTERAL EM PÓ	<i>DIETA ENTERAL PÓ</i> , nutricionalmente completa, com 100% aminoácidos livres, de alta absorção, isenta de lactose, sacarose e glúten. Para crianças desde o nascimento.	LATA 400G	0	0	96	0	96
71.	DIETA LÍQUIDA	DIETA LÍQUIDA. Descrição: <b>Polimérica, sistema fechado</b> , nutricionalmente completa, densidade calórica 1,0 ou 1,2 cal/ml, normocalórica, hiperproteica (com no mínimo de 16% de proteína), <b>sem fibras</b> , isenta de sacarose, lactose e glúten.	LITRO	365	0	60	0	425
72.	DIETA LÍQUIDA	DIETA LÍQUIDA Polimérica, sistema fechado, nutricionalmente completa, densidade calórica 1,0 ou 1,2 cal/ml, normocalórica, hiperproteica (com no mínimo 16% de proteína), <b>acrescida de fibras</b> , isenta de sacarose, lactose e glúten.	LITRO	365	0	30	0	395
73.	DIETA LÍQUIDA	DIETA LÍQUIDA. Descrição: Polimérica, sistema fechado, nutricionalmente completa, densidade calórica de 1,5 cal/ml, hipercalórica, hiperproteica, com fibras, baixa osmolaridade, isenta de sacarose, lactose e glúten.	LITRO	547	0	30	0	577



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

74.	DIETA LÍQUIDA	DIETA LÍQUIDA: Descrição: POLIMÉRICA, sistema fechado, indicada para pacientes com diarreia aguda ou crônica, com 100% de fibras solúveis.	LITRO	182	0	0	0	182
75	DIETA LÍQUIDA	DIETA LÍQUIDA. Descrição: Polimérica, sistema aberto, nutricionalmente completa, densidade calórica de 1,5 cal/ml, hipercalórica, hiperproteica, com fibras, baixa osmolaridade, isenta de sacarose, lactose e glúten.	LITRO	547	0	0	0	547
76	DIETA LÍQUIDA	DIETA LÍQUIDA, Descrição: polimérica, sistema aberto, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, formulada para crianças com faixa etária de 01 à 10 anos. USO PEDIÁTRICO.	LITRO	60	0	0	0	60
77	DIETA LÍQUIDA	DIETA LÍQUIDA, sistema fechado, nutricionalmente completa, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, para situação de feridas e úlcera de pressão; isenta de sacarose, lactose e glúten.	LITRO	365	0	30	0	395
78	DIETA LÍQUIDA	DIETA LÍQUIDA, Polimérica, sistema fechado, nutricionalmente completa, normocalórica, hiperproteica, especializada para pacientes grave em UTI, apresentando stress metabólico elevado, relação kcal não protéica/gN no mínimo 80:1 isenta de sacarose, lactose e glúten, baixa osmolaridade	LITRO	360	0	0	0	360
79	DIETA LÍQUIDA	DIETA LÍQUIDA. Descrição: Polimérica, sistema fechado, nutricionalmente completa, densidade calórica de 1,5 cal/ml, hipercalórica, hiperproteica, sem fibras, baixa osmolaridade, isenta de sacarose, lactose e glúten	LITRO	0	0	30	0	30
80	DIETA ENTERAL EM PÓ	DIETAPÓ, Polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, formulada para crianças com faixa etária de 01 a 10 anos	EMBALAGEM COM 400G	144	0	0	0	144
81	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS	SUPLEMENTO NUTRICIONAL instantâneo, uso pediátrico, sabores diversos, enriquecido com 26 vitaminas e minerais, lata com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da SAÚDE. REF. NUTREN KIDS OU SIMILAR.	LATA 400G	182	0	0	0	182





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

82	SUPLEMENTO NUTRICIONAL	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - Fórmula líquida nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica, normoproteica e normolipídica. TIPO: NUTREN 1,5 OU SIMILAR	EMBALAGEM DE 200 ml	720	0	255	0	975
83	SUPLEMENTO NUTRICIONAL	SUPLEMENTO NUTRICIONAL instantâneo, sabores diversos, enriquecido com 25 vitaminas e minerais, acrescido de prébio 1, á base de leite em pó desnatado, frutooligosacarrídeos, gordura láctea e inulina. lata com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da SAÚDE. REF. NUTREN ACTIVE OU SIMILAR.	LATA 400G	547	150	975	0	1.672
84	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ para uso oral ou enteral, formulado para auxiliar no controle glicêmico, sabor baunilha, isento de sacarose, lactose e glúten	EMBALAGEM C/ 400 g	91	0	0	0	91
85	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL PARA CICATRIZAÇÃO	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, especializado para cicatrização de úlcera por pressão e queimaduras, hiperprotéico com 30% de proteína, suplemento com arginina. Calorias aumentadas 1,8 kcal/ml.	EMBALAGEM COM 200 ML	0	0	605	0	605
86	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL PARA DIABETES	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - Fórmula líquida especializada para auxiliar o controle glicêmico. Isento de lactose e não contém glúten. Isento de Sacarose	EMBALAGEM DE 200 ml	0	0	550	0	550
87	ESPESSANTE	ESPESSANTE e gelificante para alimentos, não contém glúten. A base de goma xantana e/ou goma guar	EMBALAGE M COM 125 g	48	0	0	0	48
88	ESPESSANTE	ESPESSANTE e gelificante para alimentos, não contém glúten. Sem amido, sem potássio	EMBALAGE M COM 125 g	0	0	9	0	9
90	MÓDULO DE PROTEÍNA	MÓDULO DE PROTEÍNA, descrição: Composto de 100% de caseinato de cálcio.	EMBALAGE M C/ 240 G	60	0	33	0	93



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

91	MÓDULO DE MALTODEXTRINA	MÓDULO DE MALTODEXTRINA, descrição: Complemento energético composto de maltodextrina.	EMBALAGE M 500G	30	0	3	0	33
92	MÓDULO DE FIBRAS	MÓDULO DE FIBRAS dietéticas composto de fibras solúveis na proporção de 60% goma guar e 40% inulina. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. 400G	EMBALAGE M C/ 400G	90	0	21	0	111
93	COMPOSTO LACTOBACILUS E FOS	Composto Lactobacilos e FOS (Sachês 6g).	SACHÊS C/ 6 G	365	0	21	0	386
94	MÓDULO DE PROBIÓTICO	MÓDULO DE PROBIÓTICOS composto de LactobacillusAcidophilus, LactobacillusRhamnosus, Lactobacillusparacasei e Bifidobacteriumlactis para restaurar o equilíbrio da flora intestinal. PROBIATOP (LACTO-PRÓ) OU SIMILAR	Caixa com 30 sachês de 1 g	36	0	6	0	42
95.	LACTOBACILUS REUTERI + FIBRA SOLÚVEL	Probiótico Lactobacillus reuteri em combinação com fibras solúveis (60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40% inulina) auxilia no equilíbrio da flora intestinal em situações de diarreia e disbiose.	EMBALAGEM C/ 6 SACHÊS DE 5 G	0	0	21	0	21
96.	MÓDULO SIMBIÓTICO	SIMBIÓTICO com lactobacillus casei e bífido bacterium breve.	Caixa com 10 sachês de 5 g	0	0	6	0	6

#### 4. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

**4.1** Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**4.2.** Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto contratado;

**4.3.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, tendo como agente a **CONTRATADA**, na pessoa de prepostos ou estranhos;

**4.4.** Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituoso, ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela **CONTRATADA** ou preposto seu;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

**4.5.** Promover a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas no contrato, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**;

**4.6.** Observar para que o transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas à embalagens, volumes, etc.;

**4.7.** Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;

**4.8.** Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste termo de referência;

**4.9.** Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da **CONTRATANTE**;

**4.10.** Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à **CONTRATANTE** em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste, de dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

## **5 - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** Constituem atribuições da **CONTRATANTE**

**5.2.** Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;

**5.3.** Pagar, no vencimento, o valor do fornecimento acordado;

**5.4.** Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;

## **6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**6.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

**6.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**6.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**6.1.3.** Fraudar na execução do contrato;

**6.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;

**6.1.5.** Cometer fraude fiscal;

**6.1.6.** Não manter a proposta;

**6.1.7.** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

**6.1.8.** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

**6.1.9.** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

**6.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas na Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

**6.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**6.3.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**6.3.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**6.3.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**6.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

**6.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 7 – PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS

**7.1** O material deverá ser entregue de forma **PARCELADA**, observando a solicitação do gestor da contratação, descrita na Ordem de Fornecimento.

**7.2** O material **não perecível** será recebido de forma parcelada, **mensalmente**; o material **pericível** será recebido de forma parcelada, **semanalmente**; em ambas as situações, os materiais **serão recebidos** em cada unidade do Complexo Uncisal observando a solicitação do gestor da contratação:

**7.2.1.** Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

**7.2.2.** Definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades e posterior aceitação.

**7.2.2.1.** Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá substituir ou complementar o material em questão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

**7.2.3** Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere os subitens **7.2.1 e 7.2.2** dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**7.2.4** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**7.3** O item **água mineral** será recebido de forma parcelada, **três vezes por semana**, em cada unidade, de acordo com a solicitação do gestor da contratação:

**7.3.1.** No ato da entrega será verificada a conformidade do material com a especificação e as quantidades para aceitação

**7.4** A contratada deverá com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, marcar horário para entrega do material pelos telefones:

**Maternidade Escola Santa Mônica** 3315-4420/98842-1865 (Keila Teofilo) Av. Comendador Leão, S/N, Poço;

**Hospital Escola Dr. Hélio Auto** 3315 – 3246 (Patrícia): Rua Cônego Lira, S/N, Trapiche da Barra;

**Hospital Escola Portugal Ramalho**, CAPS AD E CAPS CV, Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, s/n - Farol, Maceió - AL, 57055-000 98833- 8574 (Jaqueline).

**Predio Sede – UNCISAL – Almoxarifado** Rua Doutor Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra – Maceió-AL

## 8 – DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento do fornecimento será realizado pelas gestoras de abastecimento:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL  
Transformada pela lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010-300, Maceió/AL

**Maternidade Escola Santa Mônica – MESM**

Keila de Lima Nunes Teófilo

Função: Nutricionista

Matrícula: 1668-3

**Hospital Escola Dr. Hélvio Auto – HEHA**

Maria Patrícia Torres da Silva

Função: Nutricionista

Matrícula: 501388-7

**Hospital Escola Portugal Ramalho – HEPR**

Jaqueline Guimarães Peixoto

Função: Nutricionista

Matrícula: 3877-6

**Prédio Sede - Almojarifado**

Antônio Moises de Oliveira

Função: Gerente do Almojarifado do Prédio Sede – Uncisal

Matricula: 1854-6

Telefone: 3315-6795

e-mail: [a-moises-oliveira2014@bol.com.br](mailto:a-moises-oliveira2014@bol.com.br)

**9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**9.1** Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a UNCISAL, por escrito no endereço: Rua Jorge de Lima nº 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-300 Maceió/AL ou poderão ser enviados pelo fax (82) 3315.6712.

**INFORMAMOS QUE AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS, OU SEJA, AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TÓPICO 3, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO SOLICITANTE, SENDO ASSIM, QUALQUER DÚVIDA TÉCNICA QUANTO A ESSE TÓPICO DEVE SER ENVIADA AO MESMO.**

Maceió/AL, 31 de outubro de 2018.

Maria Cristina Tavares

*Gestor em planejamento de saúde/Gestor de alimentos*  
SULOG/UNCISAL

Patricia Maria Candido Silva

*Gestor em planejamento de saúde/Gestor de alimentos*  
SULOG/UNCISAL

*De Acordo,*

***Dellane de Miranda de Freitas Mamede***

Supervisor de Logística  
SULOG/UNCISAL